www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 04 de março de 2024 | Edição nº 2126A | Página 1 de 17

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 14

Poder Legislativo 17
Sessão Ordinária 17
Ordem do Dia - Outros 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 047/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 02 (dois) anos de Licença para tratar de Assuntos Particulares, à servidora municipal senhora **CINTIA MAZETTO DA SILVA CASTELLANI,** matricula funcional nº 2.231, portadora do CI/RG Nº 25.371.323-7 SSP/SP, Professora de Ensino Básico, efetiva, de acordo com o artigo 92, da Lei Municipal nº 1.006/90 e Processo Administrativo nº 009184/2023, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE JANEIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de janeiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 065/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **PAULO VICENTE SOARES,** portador do CI/RG nº 13.606.825-X SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, referência CC-2, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE JANEIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 31 de janeiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 066/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **OSVALDO ROBERTO CANDIDO,** portador do CI/RG nº 9.814.104-1 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Secretário de Segurança, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE JANEIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 31 de janeiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 067/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **EDIVALDO APARECIDO DE PAULA,** efetivo, portador do CI/RG nº 40.632.319-7, a contar de 29 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 6670/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de março de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE FEVEREIRO 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 068/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **ALINE GUIRALDELO DE SOUSA,** portadora do CI/RG nº 25.201.166-1SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretora de Departamento, referência CC-2, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 069/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **VANDERLEI CLODOALDO GALBIERI,** portador do CI/RG nº 20.917.515-1 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Escriturário, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 070/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **EDUARDO YASUI,** portador do RG nº 20.793.517-8 SSP/SP, para ocupar exercer o cargo de Secretário de Segurança, provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de fevereiro de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 071/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **LUISMAR DE AMORIN,** portador do RG nº 23.266.226-5 SSP/SP, para ocupar exercer o cargo de Diretor de Departamento, provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de fevereiro de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 072/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal Senhor **GUSTAVO MITTELZIFEN ALMEIDA DE ANDRADE E SILVA,** portador do RG nº 44.752.853-1 SSP/SP, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 073/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal Senhora **SIMONE PORTELLA RIBEIRO,** portadora do RG nº 27.671.450-7 SSP/SP, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 074/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 120 (cento e vinte) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **PAULO SERGIO DOS SANTOS,** efetivo, portador do CI/RG nº 27.788.704-5, a contar de 26 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2062/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 25 de maio de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 075/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **ADRIANO DIAS MALPAGA,** efetivo, portador do CI/RG nº 13.605.408-0, a contar de 20 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5813/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de abril de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 076/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **DARIO PRADO FIGUEIREDO,** portador do RG nº 27.236.541-5 SSP/SP, para ocupar exercer o cargo de Diretor de Departamento, provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de fevereiro de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 077/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **MAITE GALHARDO ZUCCHOLINI ALMEIDA,** portadora do CI/RG nº 30.157.202-1 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Agente de Meio Ambiente, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 078/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **LUIS ALBERTO BASSOLI,** portador do CI/RG nº MG-17.249.158 SSP/MG, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Escola, nível VI (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 079/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 180 (cento e oitenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARIA REGINA ANDRADE AMARO,** efetiva, portadora do CI/RG nº 32.061.364-1, a contar de 23 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2830/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de julho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de fevereiro de 2024.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 080/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 167 (cento e sessenta e sete) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARINA DA ROCHA TERRA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 25.313.956-9, a contar de 30 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 9155/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de julho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de fevereiro de 2024.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 081/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor **ARTHUR GABRIEL DE SIQUEIRA MAZZUCATO,** Escriturário, efetivo, portador do CI/RG nº 34.262.549-4 SSP/SP, referente ao quinquênio de 18 de fevereiro de 2014 a 17 de fevereiro de 2019, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6991/2022, a serem gozadas de 05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024, retornando suas atividades normais em 06 de março de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de fevereiro de 2024.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 082/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **ANNE KATHERINE DA SILVA MELLO,** portadora do RG nº 34.097.727-9 SSP/SP, Professora de Ensino Básico, efetiva, da Função de Confiança que exerce como Coordenadora Pedagógica, a partir de 31 de janeiro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de fevereiro de 2024.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 083/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **FRANCINI CRISTINI SPADACCI COLLETO,** portadora do RG nº 24.194.948-4 SSP/SP, Professora de Ensino Básico, efetiva, da Função de Confiança que exerce como Orientadora Pedagógica, a partir de 31 de janeiro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de fevereiro de 2024.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 084/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **FRANCINI CRISTINI SPADACCI COLLETO,** portadora do RG nº 24.194.948-4 SSP/SP, Professora de Ensino Básico, efetiva, da Função de Confiança que exerce como Coordenadora Pedagógica, a partir de 31 de janeiro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de fevereiro de 2024.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 085/2024
ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – EXONERAR a Senhora **PATRICIA DE SOUZA NASCIMENTO OLIVEIRA,** portadora do RG nº 27.088.122-0 SSP/SP, Professora de Ensino Básico, efetiva,da Função de Confiança que exerce como Coordenadora Pedagógica, a partir de 31 de janeiro de 2024.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de fevereiro de 2024.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 086/2024
ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – NOMEAR a Senhora **CAMILA REGINA LAUREANO,** portadora do RG nº 30.472.294-7, Professora de Ensino Básico, efetiva, para exercer a Função de Confiança como Coordenadora Pedagógica, a partir de 01 de fevereiro de 2024.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de fevereiro de 2024.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 087/2024
ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – NOMEAR a Senhora **EVELYN RIBEIRO DA SILVA,** portadora do RG nº 42.147.317-4, Professora de Ensino Básico, efetiva, para exercer a Função de Confiança como Coordenadora Pedagógica, a partir de 01 de fevereiro de 2024.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de fevereiro de 2024.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 088/2024
ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – NOMEAR a Senhora **FRANCINI CRISTINI SPADACCI COLLETO,** portadora do RG nº 24.194.948-4, Professora de Ensino Básico, efetiva, para exercer a Função de Confiança como Coordenadora Pedagógica, a partir de 01 de fevereiro de 2024.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de fevereiro de 2024.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 089/2024
ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – NOMEAR a Senhora **MARINA TACIOLI DA SILVA,** portadora do RG nº 35.150.181-2, Professora de Ensino Básico, efetiva, para exercer a Função de Confiança como Coordenadora Pedagógica, a partir de 01 de fevereiro de 2024.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de fevereiro de 2024.
MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 090/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **PATRICIA DE ALMEIDA SILVA BRAGIL,** portadora do RG nº 44.363.231-5, Professora de Ensino Básico, efetiva, para exercer a Função de Confiança como Coordenadora Pedagógica, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de fevereiro de 2024.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 091/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **FLAVIA SOUZA NOGUEIRA,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 8.075.190 SSP/SP, referente ao quinquênio de 10 de junho de 2016 a 09 de junho de 2021, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 03900/2020, a serem gozadas de 05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024, retornando suas atividades normais em 06 de março de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de fevereiro de 2024.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 092/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 75 (setenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **MARILDA ALVES GODOI,** Guarda Municipal, efetiva, portadora do RG nº 28.691.898-5 SSP/SP, a contar de 30 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 0376/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de março de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de fevereiro de 2024.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 093/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **CLEITON SAMPAIO DA SILVA,** portador do CI/RG nº 53.253.447-5 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Secretário de Gestão de Projetos e Programas, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de fevereiro de 2024.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 094/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **THAMIRES FACUNDES DIAS,** portadora do CI/RG nº 47.942.052-X SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professora de Educação Especial, nível IV (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de fevereiro de 2024.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 095/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 58 (cinquenta e oito) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **BARBARA LUCENA DOS SANTOS,** efetiva, portadora do CI/RG nº 40.856.250-X, a contar de 26 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8349/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de março de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 096/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora**ELIANE CRISTINA DE JESUS,** Auxiliar de Limpeza, efetiva, portadora do CI/RG nº 47.045.803-3, a contar de 10 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 0377/2024, devendo retornar às suas atividades normais em 09 de maio de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 097/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora**GISELE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CAMARA,** Assistente Social, efetiva, portadora do CI/RG nº 35.137.055-9, a contar de 02 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 0389/2024, devendo retornar às suas atividades normais em 01 de maio de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 098/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, a servidora Senhora **NATALIA FALCI PEDROSO DE QUEIROZ,** efetiva, portadora do RG nº 67.113.650-1, a contar de 23 de janeiro de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 8593/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 23 de março de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 099/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, a servidora Senhora **ELIVANIA ALVES RODRIGUES,** efetiva, portadora do RG nº MG-13.616.661, a contar de 24 de janeiro de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 8748/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 25 de março de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 100/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, a servidora Senhora **KELY APARECIDA SANTANA,** efetiva, portadora do RG nº 54.166.432-3, a contar de 16 de fevereiro de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 9340/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de abril de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 101/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, a servidora Senhora **SIMONE CONTINI DE JESUS VILAS BOAS,** efetiva, portadora do RG nº 41.217.236-7, a contar de 10 de fevereiro de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 9128/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de abril de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 102/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **MIRIAM PAULA DOS SANTOS SILVA,** Merendeira, efetiva, portadora do CI/RG nº 20.792.671-2 SSP/SP, referente ao quinquênio de 25 de julho de 2015 a 24 de julho de 2020, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 007843/2022, a serem gozadas de 14 de fevereiro de 2024 a 14 de março de 2024, retornando suas atividades normais em 15 de março de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 105/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **LUCIANA GOLDBERGER,** Médica Pediatra, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.505.036-9 SSP/SP, referente ao quinquênio de 04 de julho de 2016 a 03 de julho de 202, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 008719/2023, a serem gozadas de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, retornando suas atividades normais em 16 de março de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 106/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **FABIANA APARECIDA ROSSI RODRIGUES,** efetiva, portadora do CI/RG nº 30.538.301-2, a contar de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 0812/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 31 de janeiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 107/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor **LUCIANO MENICUCCI PINTO,** Odontólogo, efetivo, portador do CI/RG nº 52.545.087-7 SSP/SP, referente ao quinquênio de 12 de maio de 2013 a 11 de maio de 2018, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 007095/2018, a serem gozadas de 14 de fevereiro de 2024 a 14 de março de 2024, retornando suas atividades normais em 15 de março de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 108/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **CATIA BONETO,** efetiva, portadora do CI/RG nº 25.597.174-6, a contar de 29 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8457/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de abril de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 109/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 66 (sessenta e seis) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **PRISCILLA REGINA SOARES,** Professora de Artes, efetiva, portadora do RG nº 40.995.701-X SSP/SP, a contar de 25 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 0259/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 31 de março de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 110/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **CESAR LEANDRO FERNANDES**, portador do RG nº. 26.487.922-3, como Contador responsável pelo Fundo de Previdência do Município de Louveira, conforme Lei Municipal nº 2605 de 07 de novembro de 2018 e suas atualizações.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 111/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **ODILIA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO,** portadora do RG nº 26.477.487-5

SSP/SP, Professora de Ensino Fundamental, efetiva,da Função de Confiança que exerce como Coordenadora Pedagógica, a partir de 11 de fevereiro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 112/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Louveira, em conformidade com o artigo 12º, da Lei Municipal nº 2.591 de 18 de junho de 2018.

Poder Público

1. Secretaria de Assistência Social
a. Aline Rodrigues de Jesus – Titular
b. Simone Angelina de Oliveira – Suplente
2. Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças
a. Fellipe Brasil da Silva - Titular
b. Luiz Henrique de Freitas Bertoli – Suplente
3. Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
a. Zileide Firmino da Silva – Titular
b. Guilherme Roberto Mergulhão – Suplente
4. Secretaria de Negócios Jurídicos
a. Israel Heber Bueno - Titular
b. Ricardo Tonato Serpa – Suplente
5. Secretaria de Saúde
a. Glaucia Maria Lucena Simões - Titular
b. Mônica Tardiveli- Suplente

Sociedade Civil

1. Organização de Atendimento a Pessoa Idosa
a. Marcelo Vitor da Silva Lima – Titular
b. Raná Mirianda Reis Couceiro – Suplente
2. Usuários de Grupos de Convivência para Idosos-Grupo I
a. Luzia Marques dos Santos Cecato - Titular
b. Nair Silva Moraes – Suplente
3. Usuários de Grupos de Convivência para Idosos-Grupo II
a. Sonia Donizete Lazara Cardoso Leite - Titular
b. Marisa Capelo Zago – Suplente
4. Instituição dos Direitos da Pessoa Idosa
a. Sandra Regina Rossi Monteiro - Titular
b. José Dimas Bessornia – Suplente
5. Entidades de Classes ou Movimentos Sociais
a. Leticia de Barros Almeida - Titular
b. Fabiana Cristina Lopes Cardoso – Suplente

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 113/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 11 (onze) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **CECILIA FERREIRA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 11.148.871, a contar de 02 de fevereiro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5285/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de fevereiro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 114/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **LUZINETE DIAS DE CARVALHO,** portadora do CI/RG nº 33.811.368-X SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Secretária de Finanças, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 115/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **LUIS HENRIQUE ALVES DE SOUZA MORAES FERREIRA LEÃO,** portador do CI/RG nº 47.826.956-0 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, nível XIX, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de fevereiro de 2024.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 116/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **JOSÉ APARECIDO CAPACI,** portador do RG nº 18.263.433 SSP/SP, Guarda Municipal, efetivo, dos serviços que presta a esta Municipalidade na Função de Confiança de Comandante da Guarda Municipal, a partir de 18 de fevereiro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de fevereiro de 2024.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 117/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **WALDEMAR JOSÉ GERTRUDES,** portador do RG nº 26.788.168-X SSP/SP, Guarda Municipal, efetivo, dos serviços que presta a esta Municipalidade na Função de Confiança de Inspetor Chefe de Equipe, a partir de 18 de fevereiro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de fevereiro de 2024.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 118/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ARIANA APARECIDA BARAO,** efetiva, portadora do CI/RG nº 41.324.218-3, a contar de 22 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8455/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de março de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE FVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de fevereiro de 2024.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 119/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **WALDEMAR JOSÉ GERTRUDES,** portador do RG nº 26.788.168-X SSP/SP, Guarda Municipal, efetivo, para ocupar e exercer a Função de Confiança como Comandante da Guarda Municipal, de acordo com o Art. 12 § 1º do Estatuto da Guarda Municipal de Louveira, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de fevereiro de 2024.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 120/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **JOSÉ APARECIDO CAPACI,** portador do RG nº 18.263.433 SSP/SP, Guarda Municipal, efetivo, para ocupar e exercer a Função de Confiança como Inspetor Chefe de Equipe, de acordo com o Art. 12 § 1º do Estatuto da Guarda Municipal de Louveira, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N.º 121/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - NOMEAR a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 15/2023 para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 00010/2024, instaurado para investigar o suposto extravio de notebooks das dependências do Departamento de Tecnologia de Informação, no Paço Municipal.

Segundo consta dos autos, os notebooks são de propriedade da empresa DOC Tecnologia, que prestava serviços ao Município.

Desta forma, foi lavrado pela empresa DOC Tecnologia o Boletim de Ocorrência nº RC2925-1/2023 relatando tais fatos.

Assim sendo, **DETERMINO** a abertura de **SINDICÂNCIA** para a investigação dos fatos e suas circunstâncias, objetivando a elucidação de eventual responsabilidade.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 122/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 000318/2024, que versa sobre eventual descumprimento de deveres funcionais da servidora municipal **R.A.S.,** conforme noticiado nos autos, fato este que em tese caracterizaria as infrações previstas no artigo 115, incisos I e IV, da Lei Municipal nº 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 015/2023 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 123/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI,** portador do RG nº 21.871.805-6SSP/SP, para ocupar exercer o cargo de Secretário de Finanças e Economia, provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 124/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **EDUARDO FIGUEIREDO,** portador do RG nº 13.473.177-3 SSP/SP, para ocupar exercer o cargo de Diretor de Departamento, provimento em comissão, referência CC-2, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Outros Atos

COSTA EVENTOS ESPORTIVOS

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo 05/2024
Recorrente: Reinaldo Antonio da Cunha
Recorrido: Junta Disciplinar Desportiva

Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Voluntário interposto por Reinaldo Antonio da Cunha, representante legal do J. Cabeleireiro Ferroviário, em favor de sua equipe, com pedido de nulidade da partida de 23 de fevereiro de 2024 às 19h00, no Centro Educacional Integrado de Louveira – Bairro – Ginásio entre Resenha FS x J. Cabeleireiro Ferroviário em virtude de W.O.

É o relatório:

A JDD acolhe o presente recurso por ser tempestivo.

No entanto, não merece provimento.

Explicamos:

O que rege a competição é o conjunto de regras, normas e preceitos destinados a regular situações pré-estabelecidas. Neste caso, o Regulamento Geral da **4ª Copa Louveira de Futsal 2024**, dispõe em seu artigo 15º quanto a tolerância para início da 1ª rodada.

"Artigo 15° - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o início do primeiro jogo de cada rodada, onde as equipes que não estiverem dentro de quadra com o mínimo de 03 (três) jogadores (sendo obrigatoriamente conforme a regra da modalidade 01 goleiro e um membro da comissão técnica) todos devidamente uniformizados e com a documentação de todos os atletas/comissão técnica perderão o jogo por W.O., sendo atribuída vitória à equipe adversária pela contagem de 05x00. Ficará a critério do árbitro (**relógio da arbitragem**) a caracterização do W.O., e somente ele poderá caracterizá-lo após o tempo estabelecido na tabela. **A equipe que não cumprir com a determinação da arbitragem perderá os pontos da partida.**
Parágrafo Primeiro: tanto o delegado, anotador ou árbitro poderão retardar o início da partida até a entrega total de todos os documentos das pessoas participantes do evento esportivo, assim como poderão também a qualquer tempo, interromper a partida, a fim de exigir a apresentação da documentação necessária.".

1

COSTA EVENTOS ESPORTIVOS

O artigo 21 traz a penalidade imposta por W.O:

> **Artigo 21º** - A equipe que cometer WO na partida da COPA estará automaticamente eliminada, convertendo os pontos posteriores. Caso a equipe queira retornar nos anos vindouros, deverá colocar o nome da equipe na lista de espera para a Série Prata (última divisão do campeonato). O dirigente responsável legal estará passível de punições pela JDD.

De tal modo não há que se falar em qualquer tipo de irregularidade. Apenas fora aplicado os preceitos da competição.

O dirigente do J. Cabeleireiro Ferroviário informa em seu recurso que apenas adentraram à quadra às 19h24, claramente fica demonstrado que os atletas não se encontravam em quadra dentro da tolerância estabelecida, para que se fosse exercido o poder do delegado, anotador ou árbitro em retardar o início da partida, conforme consta no artigo 15º, §1º do Regulamento Geral da Competição.

O documento consta publicado na página oficial da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude de Louveira/SP, bem como em outras mídias sociais. Faz se necessário frisar que uma cópia do Regulamento Geral da competição é disponibilizada a todos os dirigentes de equipe, antes de efetivarem a inscrição.

O Sr. Reinaldo, dirigente legal da equipe J. Cabeleireiro Ferroviário, entregou em 18 de janeiro de 2.023 a ficha de confirmação da equipe, atestando estar de acordo com o Regulamento Geral da competição e também esteve presente no Congresso Técnico da 4ª Copa Louveira de Futsal – 2024, realizado em 30 de janeiro de 2024 às 19h30 tornando incontestável o fato de que detinha as informações necessárias para evitar o W.O.

No que tange ao Sr. **Henry Ronald da Silva**, não consta nenhum impedimento em regulamento que o proíba de ser dirigente, as exigências a serem cumpridas para exercer a função são: maioridade e possuir cartão cidadão ativo, que foram preenchidas. Quanto à sua postura, ele apenas exerceu um direito assegurado em regulamento. Ademais, as partidas podem ser iniciadas após o horário estabelecido na tabela, desde que haja a concordância da parte contrária. O que não ocorreu neste caso.

As afirmações do recorrente onde afirma, in verbis: "...o Presidente (Henry) do time adversário falou que não ia mais jogar, ele no qual SEMPRE FAZ PARTE DA COMISSÃO DE ARBITRAGEM (mesário)..." é uma inverdade, uma vez que o Sr. **Henry**, teve seus serviços como

COSTA EVENTOS ESPORTIVOS

anotador/cronometrista dispensados em 25 de outubro de 2.023, conforme documento emitido pela empresa que presta serviços de arbitragem de Futsal para a Prefeitura Municipal de Louveira, Luis Claudio Ferrari Darin Ltda, CNPJ 29.896243/0001-31, nome fantasia, L.C. Arbitragem e Eventos Esportivos.

Decisão:

Desta forma e com tudo quanto exposto, a DD. JDD, assim define:

Homologa o resultado da partida de 23 de fevereiro de 2024 às 19h00, no Centro Educacional Integrado de Louveira – Bairro – Ginásio entre Resenha FS x J. Cabeleireiro Ferroviário, com a validação do W.O., conforme hipótese prevista no RGC da **4ª Copa Louveira de Futsal - 2024**. Atribuindo o placar administrativo à Associação Resenha FS.

Mantém a eliminação da equipe J. Cabeleireiro Ferroviário, na **4ª Copa Louveira de Futsal – 2024**, assim como a perda da vaga na Série Ouro de 2024.

Esta Decisão da JDD será publicada, afixada e levada a conhecimento público nesta data.

P.R.I.C.

Nestes termos,

Louveira, 04 de março de 2.024

JEFFERSON GOULART DA SILVA
OAB/SP 220.293
PRESIDENTE

CLAUDEMIR CAPUTTI
RG 22.709.529–7

ROBERTO REINALDO REIS
RG 17.361.114-x

APARECIDO AUGUSTO MEIRA
RG 9.815.836.3

3

PODER LEGISLATIVO

Sessão Ordinária

Ordem do Dia - Outros

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024
Ordem do dia

1. ATA Nº 2/2024
Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2024 – 20/02/2024
Autoria: **Mesa Diretora 2023/2024**
Quórum: **maioria simples.**
Votação: **simbólica – painel.**

2. ATA Nº 2/2024
Ata da 2ª Audiência Pública de 2024 – 29/02/2024
Autoria: **Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**
Quórum: **maioria simples.**
Votação: **simbólica – painel.**

3. PROJETO DE LEI Nº 60/2023
Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente.
Autoria: **Executivo Municipal**
Quórum: **maioria qualificada (2/3)**
Votação: **simbólica – nominal**

4. PROJETO DE LEI Nº 83/2023
Dispõe sobre o direito da mulher em ter acompanhante nos atendimentos realizados nas unidades de saúde da rede municipal e privada.
Autoria: **Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza**
Quórum: **maioria simples.**
Votação: **simbólica – painel**

5. PROJETO DE LEI Nº 01/2024
Dispõe sobre a criação da coordenadoria de políticas públicas para mulheres - CPM e dá outras providências.
Autoria: **Executivo Municipal**
Quórum: **maioria simples.**
Votação: **simbólica – painel**

Louveira- SP, 20 de fevereiro de 2024.

.....